EDITAL DEMMA nº 01/2020

O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE (DEMMA), órgão da administração pública municipal, responsável pela execução da política ambiental do município de Jaguarão, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n° 5.512/2012, alterada pela Lei Municipal n° 6.743/2019, TORNA PÚBLICO QUE:

1 – Em virtude do exposto na Lei que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal – COMUMAPA, definido na Lei n° 6.800/2019, a qual define o resguardo de vagas para a representação de diversos setores do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, atuantes neste município, como melhor caracterizado a seguir, realiza a convocação dos interessados a ocupar as vagas remanescentes.

2 – Considerando que o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA-RS) e o Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) foram reiteradamente notificados para realizar a indicação de profissionais atuantes nos limites deste município e não houve resposta:

2.1 – Em função da falta de resposta aos esforços em contatar os conselhos, decide-se pela convocação através de candidatura própria destes profissionais;

3 – Os Engenheiros e Médicos Veterinários atuantes neste município, interessados em compor o COMUMAPA, para o mandato relativo ao biênio 2020/2021, deverão:

3.1 – Encaminhar documento assinado à Secretaria-Executiva do COMUMAPA, manifestando oficialmente o interesse em participar do mandato relativo ao período supracitado, indicando seu interesse em ocupar uma das vagas reservadas;

3.2 – Apresentar Certidão de Regularidade emitida por seu conselho de classe respectivo;

4 – Considerando que também não houveram respostas aos ofícios entregues em outubro de 2019 por parte de outras organizações civis: Associação de Moradores da Área Urbana, Associação de Produtores Rurais de Jaguarão, Sindicato dos Empregados no Comércio de Jaguarão e outras associações civis sem fins lucrativos que tenham atuação na preservação do meio ambiente:

4.1 – Os interessados em compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente deste município deverão apresentar documento assinado manifestando seu interesse em ocupar uma das vagas remanescentes, comprovando a sua ligação a associação respectiva a vaga pleiteada.

5 – Os profissionais interessados em compor o COMUMAPA, para o mandato relativo ao biênio 2020/2021, deverão protocolar os documentos referidos nos itens 3.1 e 3.2 junto à secretaria do Departamento de Meio Ambiente (DEMMA), na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SDEMA), sito à Rua General Marques, nº 143, das 8:30h às 13:30h, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste edital;

6 – A Comissão Eleitoral analisará os documentos protocolados pelos profissionais e, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, emitirá manifestação sobre as candidaturas homologadas

através do site da Prefeitura Municipal de Jaguarão, no sítio da internete, em Editais, 2020, Editais Conselhos 2020: https://www.jaguarao.rs.gov.br/?page_id=35177;

7 – No caso da existência de número de candidatos homologados não superior ao de vagas disponíveis para a respectiva candidatura, estes serão prontamente aceitos para a ocupação do assento disponível;

8 – No caso da homologação de um número superior ao das vagas disponíveis, será realizada uma seleção pública dentre os homologados através de sorteio a ser realizado às 10h da manhã, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no terceiro dia útil a contar do dia posterior à publicação da homologação final dos candidatos, na presença do Presidente da Comissão Eleitoral, duas testemunhas e, obrigatoriamente, dos candidatos interessados;

9 – A ausência do candidato homologado na data e local do sorteio público acarretará na tácita eliminação da candidatura proposta;

10 – Em caso da inexistência de inscritos homologados para a ocupação dos assentos disponíveis no COMUMAPA, dar-se-á como encerrado o processo, considerando-se o conselho formado pelos integrantes já devidamente indicados pelas entidades previstas na Lei, restando ao COMUMAPA definir em plenária os procedimentos mais adequados a serem realizados para o preenchimento destas vagas remanescentes;

11 – A composição do COMUMAPA para o mandato relativo ao biênio 2020/2021 poderá ser consultada, em até 5 (cinco) dias úteis após a homologação de caráter definitivo das candidaturas pela Comissão Eleitoral, dando-se a devida publicidade de tal convocação através do site da Prefeitura Municipal de Jaguarão, no sítio da internete, em Editais, 2020, Editais Conselhos 2020: https://www.jaguarao.rs.gov.br/?page_id=35177;

12 – Os Profissionais que tiverem sua convocação como representante homologada têm, obrigatoriamente, de se fazerem representar em ao menos uma das duas primeiras plenárias convocadas. O não comparecimento do representante profissional em ao menos uma dessas plenárias implica em perda do assento no COMUMAPA.

13 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

14 – Poderão ser interpostos recursos à Comissão Eleitoral no prazo de 5 dias úteis após as publicações oficiais.

15 – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Departamento de Meio Ambiente, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente ou pelo endereço eletrônico: meioambiente.jag@hotmail.com.

Jaguarão, 02 de julho de 2020.

Karolina Borges Souza
Presidente da Comissão Eleitoral
Biênio 2020/2021